



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2019342-1	
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 007/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2019/008 – SEMMA.
ORDENADORA DE DESPESA:	Vânia Maria Azevedo Portela.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e Órgãos a ela vinculados.
PREGOEIRO MUNICIPAL:	Paulo Viniciu Santos Medeiros.
EMPRESA VENCEDORA:	Global Gráfica da Amazônia LTDA – EPP.
FISCAL DO CONTRATO:	Masih Saldanha Xavier, servidora pública municipal. Portaria nº 13/2019-SEMMA.
VIGENCIA DO CONTRATO	22/04/2019 a 21/04/2020

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica DOS CONTRATOS Nº006 e 007/2019 do Pregão Presencial nº 007/2019 - SEMMA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e Órgãos a ela vinculados. O processo deu entrada nesta Controladoria dia 25/04/2019 às 10h05, para análise obrigatória e posterior parecer.

II – DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

O Contrato nº 006 /2019 – SEMMA, com o vencedor a empresa GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA – EPP no valor global de R\$ 19.412,00 (dezenove mil, quatrocentos e doze reais), e devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestido das formalidades legais, conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/1993 e assinado pelas partes e testemunhas.

O Contrato nº 007/2019 – FMMA, com o vencedor a empresa GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA – EPP no valor global de R\$ 53.485,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestido das formalidades legais, conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/1993 e assinados pelas partes e testemunhas. Publicado no diário oficial do Estado, diário oficial da união e diário oficial dos Municípios no dia 24 de abril de 2019

IV – CONCLUSÃO:

Constata-se que os Contratos nº006 e 007/2019, foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes. Recomenda-se: emissão do empenho, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência.

Santarém (PA) 30 de abril de 2019.

Maria Ivonete Sousa de Sá
Analista de Controle Interno
Decreto 114/2017 - SEMGOF

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018 - SEMGOF